



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 30 de julho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 416/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: APROVA A PROPOSTA DE INVESTIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA A SER INCLUÍDA NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a Proposição em análise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 016/2025, de autoria da Mesa Diretora em que: APROVA A PROPOSTA DE INVESTIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA A SER INCLUÍDA NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003400310031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **30/07/2025 14:02**

Checksum: **8ABC3392C21A40C1E002147927AB4FAE86FDBC7841787D408605FBD5C191AFB6**

